ESP-DIR TEC INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00052642/2026-15

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo descrever a necessidade de contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse).
A coordenação das atividades relacionadas à tecnologia da informação na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) é realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC conforme previsto no Decreto nº 69.182, de 18 de dezembro de 2024. Essa mesma legislação prevê que a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC é o responsável, no âmbito da Secretaria: gerenciar os recursos e os meios necessários para o desenvolvimento e implantação de soluções em serviços e produtos de TIC, envolvendo a contratação e aquisição de produtos e serviços de TIC; realizar a gestão contratual e financeira de todas as contratações de TIC; realizar a gestão técnica das soluções de TIC implantadas, em consonância com as diretrizes da Secretaria.

A contratação dos serviços de Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ traz como principais benefícios:

a. A disponibilidade do Suporte Técnico do fornecedor permitirá manter os softwares Sybase atualizados com novas versões e correções conforme for liberado pela empresa SAP (fornecedora dos softwares Sybase/SAP IQ).
b. Contaremos também com o apoio do suporte da empresa contratada e da SAP para dirimir as dúvidas no uso dos softwares e na solução ou geração de correção dos problemas que vierem a surgir.
c. Os Serviços Especializados de Banco de Horas serão utilizados para auxiliar nas atividades como migração de versão, utilização de melhores práticas no uso do software, processo de “mentoria” com técnicos da equipe DBA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Eudes Argeo Cherighim

4. Necessidades de Negócio

O SYBASE/SAP IQ é o banco de dados que permite a realização das mais diversas análises utilizando informações tributárias, sendo atualmente fonte crucial para as seguintes atividades, dentre outras:

- Planejamento, análise do comportamento e previsão de arrecadação;

- Estudo da economia paulista, com análises setoriais e fiscais para subsidiar decisões desta Secretaria e do Governo. Análise de impacto econômico e financeiro das diversas políticas tributárias dos governos estaduais e federal;

- Fiscalização e auditoria dos tributos estaduais (ICMS, ITCMD, IPVA), incluindo ações de seleção de contribuintes, malha e inteligência fiscal;

- Cobrança administrativa, com a seleção de contribuintes que tenham maior probabilidade de resultados e o direcionamento das diversas ações possíveis;

- Criação de indicadores de desempenho da Receita Estadual, tais como atendimento ao público, retorno de ações de cobrança e fiscalização;

- Programa de Estímulo à Conformidade Tributária - Nos Conformes, com o cálculo da classificação dos contribuintes e seleção de contribuintes a receberem ações de orientação e autorregularização.

- Fornecimento de informações para outros órgãos, através de convênios;

- Extração de dados para outros sistemas da Secretaria da Fazenda, tais como Pós-validador da EFD, SAFIC, PEC-A, Desenvolve SP, SIEX, entre outros.

Portanto, o banco de dados SYBASE/SAP IQ gera informações que suportam fortemente os processos de negócios relativos aos pilares de Fiscalização e Arrecadação do Estado de São Paulo, trata-se, portanto, de contratação crítica, sem ela há risco potencial de comprometer atividades essenciais da Sefaz-SP.

5. Necessidades Tecnológicas

Os contratos 23673-SAAC-00181-2021, 23673-SAAC-00210-2021, 23673-SAAC-00231-2021, cujas vigências são respectivamente 23/11/2026, 15/12/2026 e 20/12/2026, sem possibilidade de prorrogação, provêm contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse). Como não há possibilidade de prorrogação é necessário nova contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) a fim de atender a área usuária mantendo ativo e operacional o serviço de banco de dados SYBASE/SAP IQ minimizando os riscos de indisponibilidade. Para uma melhor gestão faremos uma contratação única ao invés de manter três contratos como é hoje.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Comprovações Requeridas

A licitante deverá fornecer declaração, subscrita por seu representante legal, de que está apto a comercializar as soluções SAP/SYBASE e ainda, estar inscrito no programa SAP Partner Edge (que é o programa oficial de Canais da SAP Brasil) e que se compromete a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, declaração oficial da SAP Brasil ou documento de contrato de parceria comprovando estar inscrito no programa SAP Partner Edge (que é o programa oficial de Canais da SAP Brasil);

A licitante deverá fornecer declaração, subscrita por seu representante legal, de que está apto prestar Serviços de Suporte aos produtos SAP/SYBASE e ainda que está inscrita no programa SAP Partner Center of Expertise (PCoE) Support Authorization-SAP Analytics , que é o programa oficial de Canais da SAP Brasil, para a prestação de suporte a clientes, e que se compromete a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, certificado oficial emitido pela SAP Brasil com data de validade vigente comprovando que apto prestar Serviços de Suporte aos produtos SAP/SYBASE e ainda que está

inscrita no programa SAP Partner Center of Expertise (PCoE) Support Authorization-SAP Analytics , que é o programa oficial de Canais da SAP Brasil, para a prestação de suporte a clientes;

Como forma a garantir a qualidade do fornecimento e da prestação dos serviços, o vencedor da licitação deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração de Profissional Especialista: comprovação que o licitante possui em seu quadro de profissionais, pelo menos 1(um) Analista de banco de dados com especialização no banco de dados SAP Sybase IQ. Esta comprovação será feita através da apresentação do currículo nominal do profissional, comprovação de vínculo empregatício com a empresa vencedora, juntamente com a Certificação em Sybase IQ Administrator Professional, emitido pelo fabricante do produto (não serão aceitos certificados relativos a ferramentas distintas, similares ou equivalentes);

b) Comprovar que prestou ou presta serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva aos produtos SAP IQ em ambientes de alta complexidade com no mínimo 52 cores's e serviços de consultoria de no mínimo 400 (quatrocentas) horas ao produto SAP IQ. Esta comprovação deverá ser feitar através da apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade de Fornecimento.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

1. Contratação de serviços de Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD PRODUTO	CAT SER	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suporte Técnico, Manutenção e atualização tecnológica das licenças SAP Adaptive Server Platform	7018421		104 licenças	Mês	R$ 547.542,1339	R$ 16.426.264,017
2	Serviços Especializados (Banco de Horas)			800 horas	Hora	R$ 658,2532	R$ 526.602,56
Total							R$ 16.952.866,58

8. Levantamento de soluções

Solução 1:
Nessa solução seria feita a contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse).

Solução 2:
A solução 2 seria continuar utilizando Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) sem a contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas.

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1:
Nessa solução seria feita a contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse):

-Garantia de que problemas que venham a ocorrer no uso do software terá o apoio do fornecedor para correção, minimizando o tempo de indisponibilidade;
-Permite que a Sefaz tenha acesso a evolução do software (novos releases,
correções) e uso das novas funcionalidades que o software venha a incorporar;
-Continua a utilização das licenças adquiridas, contratando apenas os itens citados;
-Não há custo de aquisição de licenciamento;
-Usuários capacitados e habituados em sua utilização;
-A solução atende a contento no requisito da usabilidade e resultados obtidos, demonstrando a continuidade do uso;

Solução 2:
A solução 2 seria continuar utilizando Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) sem a contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas:

-Podendo incorrer em risco de problemas no uso do software e sem acesso ao suporte do fornecedor na aplicação da correção ou de upgrade de versão, os serviços relativos ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) poderão ficar indisponíveis e portanto implicar na indisponibilidade das análises que fundamentam a fiscalização de tributos do Estado de São Paulo.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Solução 2
Foi considerada inviável a solução 2, referente a continuar utilizando Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) sem a contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas. Os principais pontos técnicos que tornaram inviável referem-se na impossibilidade de acesso ao suporte do fornecedor na aplicação da correção ou de upgrade de versão que causaria a indisponibilidade dos serviços analíticos.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A única solução viável é a solução 1. Abaixo apresentamos uma comparação de custos de três fornecedores para contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse).

SQL Intelligence:

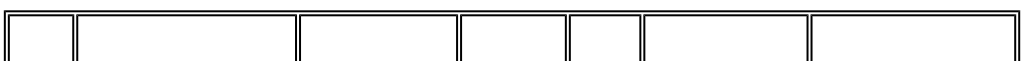

Item	Produto	Quantidade	Métrica	Qtde	Valor Unitário	Valor Total por Item
1	Suporte Técnico, Manutenção e atualização tecnológica das licenças SAP Adaptive Server Platform	104 Licenças	Mes	30	R$ 462.000,00	R$ 13.860.000,00
2	Serviços Especializados – Banco de Horas	H/H	Horas	800	R$ 260,00	R$ 208.000,00
	Total					R$ 14.068.000,00

LGK Tecnologia:

Item	Produto	Quantidade	Métrica	Qtde	Valor Unitário	Valor Total por Item
1	Suporte Técnico, Manutenção e atualização tecnológica das licenças SAP Adaptive Server Platform	104 Licenças	Mes	30	R$ 741.133,956	R$22.234.018,68
2	Serviços Especializados – Banco de Horas	H/H	Horas	800	R$ 1.264,76	R$ 1.011.808,00
	Total					R$ 23.245.826,68

Horus Info:

Item	Produto	Quantidade	Métrica	Qtde	Valor Unitário	Valor Total por Item
1	Suporte Técnico, Manutenção e atualização tecnológica das licenças SAP Adaptive Server Platform	104 Licenças	Mes	30	R$ 439.492,44	R$ 13.184.773,08
2	Serviços Especializados – Banco de Horas	H/H	Horas	800	R$ 450,00	R$ 360.000,00
	Total					R$ 13.544.773,08

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

1. Objeto da Contratação

1.1 Contratação de serviços de Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD PRODUTO	CAT SER	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suporte Técnico, Manutenção e atualização tecnológica das licenças SAP Adaptive Server Platform	7018421		104 licenças	Mês	R$ 547.542,1339	R$ 16.426.264,017
2	Serviços Especializados (Banco de Horas)			800 horas	Hora	R$ 658,2532	R$ 526.602,56
Total							R$ 16.952.866,58

2- Especificações

2.1 Suporte Técnico, Manutenção e Atualização: suporte, manutenção e atualização tecnológica do software, com pagamento mensal pelo período de 30 meses, contados a partir de 21/12/2026 ou da data da assinatura do contrato, **o que ocorrer por último**. Este contrato poderá ser prorrogado, de comum acordo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 anos (120 (cento e vinte) meses), sendo que para o banco de horas a cada prorrogação será com o total das horas remanescentes.

A prestação do suporte técnico para os softwares especificados na tabela I deverá incluir:

- Resolução de dúvidas e prestação de esclarecimentos relativos à utilização e configuração das funcionalidades relacionadas a cada software especificado neste Termo de Referência.
- Direito de efetuar o *download* das correções e *patches* recomendados e obrigatórios.
- Garantia de compatibilidade da versão atual com novas versões e/ou correções do software, de forma a permitir a transição sem interrupção para as versões futuras dos sistemas operacionais, relacionados ao software.

Os serviços de Suporte Técnico serão prestados pelo CONTRATADO em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana incluindo dias úteis, sábados, domingos e feriados), contemplando todas as atividades necessárias para garantir a operação contínua do software de banco de dados SAP SYBASE IQ.

Para o serviço de Suporte Técnico, o CONTRATADO deverá disponibilizar uma infraestrutura para ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO, por telefone, correio eletrônico e Internet ou outro meio eletrônico aceito pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Os procedimentos adotados pelo CONTRATADO no atendimento do chamado técnico deverão estar documentados. Cada novo chamado deve ter um código de identificação único, os dados descritivos do chamado e toda documentação relativo ao mesmo deverá estar sempre disponível via Internet para o CONTRATANTE, permitindo a este acompanhar os desdobramentos do atendimento.

Os chamados técnicos serão classificados em 4 (quatro) níveis de severidade, com limites de tempo diferenciados para atendimento por parte do CONTRATADO:

- **Severidade 1** - O uso em produção dos aplicativos está paralisado ou foi seriamente impactado, de tal forma que se tornou impossível continuar os trabalhos em condições aceitáveis. A operação passa a ser crítica para o negócio e a situação configura uma emergência. Problemas com severidade 1 podem apresentar uma ou mais das seguintes características: informação corrompida; uma função crítica documentada não está disponível; o software se desliga, causando demoras inaceitáveis ou indefinidas para recursos ou respostas; o software falha repetidamente, após tentativas de reinicialização.
  O início de atendimento a um chamado de suporte aberto nesta severidade será de **até 1 (uma) hora corrida**, contada a partir do horário de registro do chamado na central do CONTRATADO. Caso o problema com esta severidade perdure por mais de 4 horas, o CONTRATADO deverá enviar, imediatamente após esse período, um técnico especialista para as instalações do CONTRATANTE, sem nenhum custo adicional a este, para acompanhar o problema on-site.

- **Severidade 2** - O problema causa uma grave perda de funcionalidade. Não há disponível nenhuma alternativa ou *workaround*. Contudo, a operação pode continuar, muito embora de forma restrita.
  O início de atendimento a um chamado nesta severidade será de **até 4 (quatro) horas corridas**, contadas a partir do horário de registro do chamado na central do CONTRATADO.

- **Severidade 3** - O problema causa uma pequena perda de funcionalidade do serviço. O impacto pode ser qualificado como uma inconveniência, podendo exigir uma alternativa ou um *workaround* (processo alternativo) para restabelecer as funcionalidades perdidas. O início de atendimento a um chamado nesta severidade será de **até 8 (oito) horas úteis**, contadas a partir do horário de registro do chamado na central do CONTRATADO.

- **Severidade 4** - O problema não causa perda de funcionalidade nem impede a operação dos sistemas. Os chamados podem referir-se à requisição de informações, de melhorias ou de esclarecimentos relativos à documentação, sem impacto na operação do aplicativo. O início de atendimento a um chamado nesta severidade será de **até 12 (doze) horas úteis**, contadas a partir do horário de registro do chamado na central do CONTRATADO.

Caso o CONTRATADO visualize dificuldade fora do comum na solução do chamado técnico, deverá reportar o assunto ao fornecedor do software, mantendo o CONTRATANTE informado do andamento do processo e das medidas que forem sendo adotadas. Essa ação não desobriga o CONTRATADO de cumprir os prazos de atendimento estipulados acima.

A prerrogativa do nível de severidade será do CONTRATANTE. Durante o processo de solução do chamado em aberto, o CONTRATANTE pode solicitar alteração do nível de severidade do chamado para um número menor ou maior.

Não haverá limite, durante a vigência do contrato, para o número de chamados técnicos que o CONTRATANTE poderá abrir junto ao CONTRATADO.

Manutenção Preventiva e Corretiva

A Manutenção Preventiva e Corretiva consiste na disponibilização, pelo CONTRATADO, de correções de *bugs* de software ou de melhoria, bem como correções de falhas ou implementação de melhoramentos de segurança, e ainda a proposição de soluções de contorno, provisórias, para a rápida eliminação de problemas identificados. A Manutenção Preventiva e Corretiva deverá prover o adequado e contínuo funcionamento do produto durante a vigência contratual.
O fornecimento das correções e implementação de melhoramentos, acompanhadas das respectivas documentações, deverá ser realizado tão logo sejam liberadas pelo fabricante do software.

Atualização Tecnológica

A atualização tecnológica consiste em**:**

- Disponibilização das novas versões dos produtos, com suas respectivas documentações, provendo a garantia de evolução tecnológica sem disrupção dos sistemas em produção e funcionamento adequado do produto, tão logo sejam disponibilizadas pelo fabricante do software.
- Atualizações fiscais, legais e normativas.
- Certificação para os novos softwares/versões de terceiros com os quais os sistemas SAP/SYBASE IQ devam interagir.
- Fornecimento de boletins técnicos e manuais atualizados.
- Fornecimento, sem adicionais pagamento, de quaisquer aperfeiçoamentos e modificações nos produtos, tais como dispositivos adicionais opcionais.

2.2 Serviços Especializados – Banco de Horas: horas de serviços profissionais para utilização durante o período contratual.
O CONTRATADO deverá disponibilizar serviços de banco de horas de 800 (oitocentas) horas durante a vigência contratual, para prestação de serviços especializados na utilização da tecnologia dos softwares SAP/SYBASE IQ, tais como apoio técnico na implantação de melhorias, na customização, no gerenciamento e na análise de desempenho.

O quantitativo de horas acima especificado é estimativo e de utilização eventual, e não implica obrigação de uso. Haverá pagamento apenas pelas horas efetivamente utilizadas. As horas do banco de horas poderão ser utilizadas durante toda a vigência do contrato e, em nenhuma hipótese, poderão ser utilizadas na execução de outros serviços .

O pagamento das horas utilizadas do Banco de Horas será realizado mensalmente, nos meses em que ocorrer sua utilização, após emissão de relatório mensal de controle de atendimento banco de horas (Anexo I) por parte da CONTRATADA. O relatório deverá ser assinado por funcionário da Fazenda e/ou colaborador designado para acompanhar a atividade para comprovar as atividades executadas.
Adicionalmente a contratada poderá enviar à Sefaz relatório com a situação da utilização do Banco de Horas.

Detalhamento dos Serviços Especializados – Banco de Horas

A prestação dos serviços por meio da utilização do Banco de Horas deverá ser realizada por profissional de Nível Sênior ou superior, especializado na tecnologia dos softwares Sybase IQ da SAP e que tenha vínculo profissional com a contratada, comprovado por contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho. Os serviços serão executados presencialmente na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC, localizado na Avenida Rangel Pestana, nº 300 – 4º andar, Centro, São Paulo/SP, ou outro endereço físico caso ocorra mudança ou de modo remoto autorizado pelo Contratante, em horário comercial (8:00h - 18:00h), podendo realizar-se fora desse horário mediante prévio acordo, considerando-se em qualquer caso a equivalência de 1 (uma) hora do Banco de Horas a 60 (sessenta) minutos de prestação de serviço.

Condições

Para cada atendimento específico, o profissional alocado deverá apresentar cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas (incluindo a previsão estimativa das horas a serem consumidas). O

cronograma deverá ser aprovado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, antes do início da prestação do serviço.
Qualquer alteração no cronograma deverá ser previamente autorizada pelo CONTRATANTE, antes da sua execução.
O CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer tempo, com a devida justificação, a substituição do profissional alocado.
O profissional alocado deverá manter o cronograma atualizado de modo a evidenciar o andamento das atividades. Eventuais adiantamentos ou atrasos em relação aos prazos inicialmente previstos deverão ser justificados e validados pelo CONTRATANTE.
Havendo rejeição dos serviços realizados por estar em desacordo com o planejamento aprovado, o CONTRATADO deverá refazê-los, sem consumo das horas do Banco de Horas e no prazo a ser estabelecido pela Administração, e sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.
Ao término de todos os serviços previstos no cronograma, o profissional alocado deverá entregar um relatório final da conclusão do serviço realizado, constando as horas que foram efetivamente utilizadas. Esse relatório deverá ser aprovado da Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo, como condição para que as horas utilizadas do Banco de Horas possam ser faturadas.

Atividades

O banco de horas poderá ser utilizado nas seguintes atividades relacionadas com software da SAP/SYBASE IQ:

- Instalação do software ou *patches* de correção;
- Planejamento e implementação de *upgrade* de versão do software;
- Análise de avaliação de desempenho dos ambientes de homologação e de produção tendo como resultado um documento com toda a análise e criação de um plano de ação para realizar as melhorias;
- Identificar e discutir funcionalidades do software que possam estar sendo mal ou subutilizadas;
- Realização de “mentoria” à equipe de DBA da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com foco nas melhores práticas de *tunning* e *performance* para os produtos SAP/SYBASE IQ.
- Workshop para o time da SEFAZ/SP sobre temas específicos de SAP/SYBASE IQ definidos pela SEFAZ /SP.
- Outras atividades relacionadas ao produto SAP/SYBASE IQ.

3. Outras comprovações

A licitante deverá fornecer declaração, subscrita por seu representante legal, de que está apto a comercializar as soluções SAP/SYBASE e ainda, estar inscrito no programa SAP Partner Edge (que é o programa oficial de Canais da SAP Brasil) e que se compromete a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, declaração oficial da SAP Brasil ou documento de contrato de parceria comprovando estar inscrito no programa SAP Partner Edge (que é o programa oficial de Canais da SAP Brasil) e que está apto a comercializar as soluções SAP/SYBASE ;
A licitante deverá fornecer declaração, subscrita por seu representante legal, de que está apto prestar Serviços de Suporte aos produtos SAP/SYBASE e ainda que está inscrita no programa SAP Partner Center of Expertise (PCoE) Support Authorization-SAP Analytics , que é o programa oficial de Canais da SAP Brasil, para a prestação de suporte a clientes, e que se compromete a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, certificado oficial emitido pela SAP Brasil com data de validade vigente comprovando que apto prestar Serviços de Suporte aos produtos SAP/SYBASE e ainda que está inscrita no programa SAP Partner Center of Expertise (PCoE) Support Authorization-SAP Analytics , que é o programa oficial de Canais da SAP Brasil, para a prestação de suporte a clientes;

4. Qualificação Técnica

Como forma a garantir a qualidade do fornecimento e da prestação dos serviços, o vencedor da licitação deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração de Profissional Especialista: comprovação que o licitante possui em seu quadro de profissionais, pelo menos 1(um) Analista de banco de dados com especialização no banco de dados SAP Sybase IQ. Esta comprovação será feita através da apresentação do currículo nominal do profissional, comprovação de vínculo empregatício com a empresa vencedora, juntamente com a Certificação em Sybase IQ Administrator Professional, emitido pelo fabricante do produto (não serão aceitos certificados relativos a ferramentas distintas, similares ou equivalentes);

b) Comprovar que prestou ou presta serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva aos produtos SAP IQ em ambientes de alta complexidade com no mínimo 52 cores’s e serviços de consultoria de no mínimo 400

(quatrocentas) horas ao produto SAP IQ. Esta comprovação deverá ser feitar através da apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade de Fornecimento.

5. Condições e Prazos

5.1 Condição

Correrão por conta do CONTRATADO as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos objetos deste contrato.

5.2 Prazos de Disponibilização

Prazos máximos para o CONTRATADO disponibilizar os produtos e serviços :

- A partir da data da assinatura do contrato a prestação do Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva.
- A liberação de correções e versões de produtos para a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo deverá ocorrer simultaneamente à disponibilização do mesmo no mercado brasileiro pelo Fornecedor do Software (SAP).
- A utilização do banco de horas ocorrerá de acordo com a solicitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, após o pedido formal (por e-mail ou outro meio acordado entre CONTRATADO e CONTRATANTE). O CONTRATADO deverá disponibilizar o profissional para iniciar as atividades em, no máximo, 5 (cinco) dias uteis após o pedido formal.

6. Vigência

A vigência do contrato, será de **30(trinta) meses**, contados a partir de 21/12/2026 ou da data da assinatura do contrato, **o que ocorrer por último**. Este contrato poderá ser prorrogado, de comum acordo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 anos (120 (cento e vinte) meses), sendo que para o banco de horas a cada prorrogação será com o total das horas remanescentes.

7. Forma de Pagamento

1. O pagamento das prestações do Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva, e Atualização Tecnológica, serão efetuados mensalmente, durante a vigência do contrato.

2. O pagamento pela utilização do Banco de Horas será feito conforme utilização, agrupando-se todas as horas utilizadas de um mês em um só documento de cobrança.

8. Critérios De Medição e Pagamento

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
A CONTRATADA deverá executar o serviço dentro dos níveis de acordo de serviço (SLA) explicitados abaixo, incorrendo em glosas sobre o valor da fatura mensal conforme abaixo:

-Indicador: Cumprimento dos Prazos de SLA- Chamados suporte técnico
Fórmula de Cálculo: Conforme prazo estipulado no acionamento do suporte técnico
Resultado Aceitável: Índice de 100%
Redutor: 5% do valor fatura mensal suporte técnico por ocorrência fora dos prazos estabelecido

-Indicador: Cumprimento dos Prazos de SLA- Serviços Especializados Banco de Horas
Forma de cálculo: Conforme prazo estipulado para disponibilizar o profissional para iniciar as atividades em, no máximo, 5 (cinco) dias uteis após o pedido formal.
Resultado Aceitável: disponibilização do profissional para iniciar as atividades em, no máximo, 5 (cinco) dias uteis após o pedido formal
Redutor: 5% do valor da soma da fatura mensal suporte técnico com fatura mensal Serviços Especializados Banco de Horas por ocorrência fora dos prazos.

A CONTRATADA poderá apresentar os esclarecimentos e justificativas de ocorrências que porventura tenham afetado os níveis de serviço acordados, antes da aplicação das glosas, a serem analisados pela fiscalização técnica da Contratante.
A Contratante, a seu critério, poderá deixar de aplicar as glosas respectivas, considerando a inexistência de risco para a Administração, a ausência de

impacto no ambiente de TIC ou outros fatores externos que possam ter influenciado a execução do serviço por parte da CONTRATADA;
A apuração da prestação dos serviços será realizada da seguinte forma:
Para o Item Suporte Técnico, a apuração será feita mensalmente, mediante o envio, pela CONTRATADA, dos seguintes relatórios:
relatório de controle de chamados suporte técnico.
Relatório de ocorrências de irregularidades.
Para o Item Serviços Especializados (Banco de Horas), a apuração será feita quando o serviço for solicitado, mediante o envio, pela CONTRATADA, do seguinte relatório:

relatório mensal de controle de atendimento banco de horas.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 16.952.866,58

O valor mensal estimado para contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) é de de R$ 565.095,55(quinhentos e sessenta e cinco mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês. **Portanto para o período de 30 meses estimamos em R$ 16.952.866,58(dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A continuidade da contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) traz como principais benefícios:

-Garantia de que problemas que venham a ocorrer no uso do software terá o apoio do fornecedor para correção, minimizando o tempo de indisponibilidade;
-Permite que a Sefaz tenha acesso a evolução do software (novos releases,
correções) e uso das novas funcionalidades que o software venha a incorporar;
-Continua a utilização das licenças adquiridas, contratando apenas os itens citados;
-Não há custo de aquisição de licenciamento;
-Usuários capacitados e habituados em sua utilização;
-A solução atende a contento no requisito da usabilidade e resultados obtidos, demonstrando a continuidade do uso;

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Justifica-se a continuidade da contratação do Suporte Técnico, manutenção, atualização tecnológica e Banco de Horas relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) pela preservação dos investimentos já realizados, com destaque:

-Licença de uso do Software adquirida há anos e de uso perpétuo;
-As integrações entre os diversos componentes da infraestrutura do ambiente analítico (configurações);
-Capacitação de todo o corpo técnico e dos usuários envolvidos na utilização da solução;
-A solução atende a contento no requisito da usabilidade e resultados obtidos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deve ser realizada de forma a minimizar os riscos operacionais de descontinuidade e degradação ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse).

17. Providências a serem Adotadas

Inexistem adequações ao ambiente para a implantação da solução a ser contratada, haja vista que já é plenamente usada na SEFAZ-SP.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável pela necessidade de manter ativo e operacional o ambiente relativo ao software de Banco de Dados Sybase/Sap IQ (ambiente DW – DataWarehouse) e a solução (uso do software) atende as demandas a contento.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

REGIS DE ABREU BARBOSA

Chefe de Divisão

Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 15:42:59.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I.docx (12.8 KB)